



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,  
Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 1122/24 em 11.12.2024.**

### **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 14.537/2024 de 05 de Dezembro de 2024 e Memorando nº 21.889/2024 de 10 de Dezembro de 2024;

### **RESOLVE**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor Público Municipal **MARCOS MOREIRA**, matrícula nº 253588202, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11.03.2019 a 10.03.2024, a partir de 07 de Janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Dezembro de 2024.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAK**  
Secretário Municipal de Administração